



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.324- | Aquidauana - MS | sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	DECRETOS	8
PORTARIAS	1	PORTARIAS	8
LICITAÇÕES	2	EXTRATOS	9
EXTRATOS	5		
PODER LEGISLATIVO	8		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N. 212/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 57 da Lei Complementar nº 111, de 15/12/2023,

R E S O L V E:

Conceder, Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **MARIA IVONETE BRAGA ARISTIDES**, matrícula 245, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 553, de 23/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 229/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **ELIZANA DE SOUZA VERISSIMO OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do CMEI Dona Mafalda, Símbolo CPM-1, com 30 h/a, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 14/2024/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 231/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ELDER DE OLIVEIRA GOMES**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 16/2024/NPCR/SEMED de 30 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 233/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Exonerar, **ROSA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula 21686, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Símbolo ADE-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e revogar a gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 09/2024/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 234/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **ROSA DO NASCIMENTO MARTINS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMA Rotary Club, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 09/2024/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 237/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **KELY CRISTINA DE ASSIS**, matrícula 2147, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 384, de 18/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Termo de Homologação bem como na sua publicação, no valor do objeto, publicado na página 4, do DOEM nº 2.290 de 15/12/2023, onde por um lapso teve o valor digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No Termo de Homologação bem como sua publicação

Onde se lê:

“VALOR: R\$ 1.075.673,23 (Um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).”

Leia se:





“**VALOR:** R\$ 1.075.637,23 (Um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023

RETIFICAÇÃO A ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E RESULTADO

O Município de Aquidauana/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 185/2023, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material ao transcrever o valor da proposta de preço da licitante vencedora do certame, a ata de recebimento e abertura de envelopes de habilitação, proposta e resultado bem como sua publicação nas páginas 5 Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana Ano X • Edição Nº 2.252 • quarta-feira, 18 de outubro de 2023 da seguinte forma:

onde se lê: “registramos que a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ofertou o valor global de R\$ 1.075.673,23. Tendo em vista a participação de apenas uma licitante, inviabilizou a verificação da média das propostas conforme o Art. 48 da Lei 8666/93, desta forma, a proposta da licitante acima identificada foi considerada exequível, e, considerada vencedora a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor global de R\$ 1.075.673,23 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).”.

leia-se: “registramos que a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ofertou o valor global de R\$ 1.075.637,23. Tendo em vista a participação de apenas uma licitante, inviabilizou a verificação da média das propostas conforme o Art. 48 da Lei 8666/93, desta forma, a proposta da licitante acima identificada foi considerada exequível, e, considerada vencedora a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor global de R\$ 1.075.637,23 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).”.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2023

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Secretário da CPL

Claudiomiro Eloi
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 200/2023

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Extrato de Contrato, no valor do objeto, publicado na página 4, do DOEM nº 2.290 de 15/12/2023, onde por um lapso teve o valor digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato bem como sua publicação

Onde se lê:

“**VALOR:** R\$ 1.075.673,23 (Um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).”

Leia se:

“**VALOR:** R\$ 1.075.637,23 (Um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2024.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023





RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Termo de Adjudicação bem como na sua publicação, no valor do objeto, publicado na página 4, do DOEM nº 2.290 de 15/12/2023, onde por um lapso teve o valor digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No Termo de Adjudicação bem como sua publicação

Onde se lê:

“**VALOR:** R\$ 1.075.673,23 (Um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).”

Leia se:

“**VALOR:** R\$ 1.075.637,23 (Um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 12/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS (ME)**, inscrita no **CNPJ/MF 29.366.464/0001-06**, com o valor global de **R\$ 699.457,54 (Seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para a reforma da unidade de Acolhimento, município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 12/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS (ME)**, inscrita no **CNPJ/MF 29.366.464/0001-06**, com o valor global de **R\$ 699.457,54 (Seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para a reforma da unidade de Acolhimento, município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade de Acolhimento no Município de Aquidauana/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o presente edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 699.457,54 (Seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 1.041 4.4.90.51.00.00.00 7

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 09/02/2024 até 08/02/2025.





GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Natally Ferreira Velasques e Janaine Rezende Sandoval Izumi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 35/2024

(TP Nº 16-2023)

A Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 35/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Natally Ferreira Velasques, CPF nº 795.815.441-00 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2024

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Natally Ferreira Velasques
Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 098/2022

CELEBRADO EM: 31/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUELY DE JESUS DE SOUZA FERNANDES

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses, a contar de **31 de janeiro de 2024, com término em 01 de março de 2024.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E SUELY DE JESUS DE SOUZA FERNANDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): JENEFFER BOTELHO ACUNHA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/02/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JENEFFER BOTELHO ACUNHA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): IZABELLA PEDROSO REZENDE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/05/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E IZABELLA PEDROSO REZENDE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): J.S. CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 18/01/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CLINICA TOLEDO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI – Secretária Municipal de Aquidauana e JOSÉ RICARDO DE BARROS TOLEDO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2024

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 17/01/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): LM SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI – Secretária Municipal de Aquidauana e LUCAS GOMES FERREIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 007/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): RICARDO DE AVILA CARPEJANI ME

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 014/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.





OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 020/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 06(seis) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – MARIANA VIEIRA OMIDO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 012/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CLINICA MÉDICA NANTES E NANTES S.S - ME.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): PRISMA CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – CELSO BRAZ AGUILAR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.





CONTRATADO (A): MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – MITZI THEREZINHA KISHIDA.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 03/2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, retornando as atividades normais dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2024.

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais, referente ao Processo nº005/2024, objeto da Dispensa de Licitação nº005/2024, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: THIAGO PEREIRA GOMES

Servidor Suplente: Denis Vargas da Rocha.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de fevereiro de 2024.





Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara -

(Original Assinado)

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Tecsolis Soluções Ltda

CNPJ n.º 39.376.666/0001-84

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, desinstalações, sistemas, equipamentos de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais/peças, gás refrigerante e serviços afins da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período até agosto do corrente ano.

Valor Total: 30.135,00 (trinta mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo: 30 de agosto do corrente ano, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária.3.3.90.39. – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Celebrado em: 09 de fevereiro de 2024.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antônio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Srº. Robson Staquicini Abrao Dias, representante legal da empresa.

